



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 7, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a proposta de criação do curso de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o deliberado e aprovado na 63ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.013057/2025-70, decide:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.
Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 7/2025/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 164, de 09 de Setembro de 2025.